



Ministério da Juventude e Desportos

CONSELHO DE MINISTROS

RESOLUÇÃO Nº 29/05 DE 27 DE JULHO

Considerando que a Juventude é a principal força impulsionadora do desenvolvimento da sociedade;

Atendendo ao espírito empreendedor, ao enorme potencial e a elevada capacidade dos jovens na conquista e consolidação da paz, na construção do bem-estar comum e do progresso económico;

Considerando necessária e imperiosa a adopção de um conjunto de medidas práticas multiformes que visem suprir as actuais carências que assolam a Juventude em diversos domínios da vida, mediante o desenvolvimento de acções concretas capazes de corresponder aos desafios que no momento se apresentam;

Havendo necessidade de se aprovar um instrumento do Governo que estabeleça o quadro geral de apoio à execução das referidas acções, conferindo-lhes um conteúdo material relevante na vida dos seus destinatários;

Nos termos das disposições combinadas da alínea f) do artigo 112º, do artigo 113º e da alínea g) do nº 2 do artigo 114, todos da Lei Constitucional, o Governo emite a seguinte resolução:

1. É aprovado o Plano Executivo de Apoio à Juventude para o biénio 2005/2006, anexo a presente resolução, fazendo parte integrante do Programa Social do Governo.
2. Com a aprovação deste Plano, o órgão de tutela da Juventude deve proceder ao remanejamento do orçamento atribuído ao Sector para o ano de 2005, visando garantir a materialização de uma parte das acções nele inscritas no segundo semestre do ano em curso.
3. As restantes acções devem ser objecto de adequação e enquadramento prioritário no âmbito da elaboração do Orçamento Geral do Estado para 2006.



REPÚBLICA DE ANGOLA

4. O Plano Executivo de Apoio à Juventude é de carácter multi-sectorial e a sua coordenação impende ao Ministério da Juventude e Desportos, que para o efeito deve estabelecer parcerias concretas e dinâmicas com os demais organismos do Governo.
5. A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 15 de Abril de 2005.



PLANO EXECUTIVO DE APOIO À JUVENTUDE (para o biénio 2005/2006)

I – INTRODUÇÃO

No desenvolvimento das sociedades, a juventude tem uma grande importância, tanto do ponto de vista sócio-cultural, como político-económico, tendo em linha de conta a sua especificidade, o seu vigor como recurso humano activo e a necessária perpetuação e reprodução cultural, sob múltiplos aspectos.

No caso particular de Angola, com uma população maioritariamente jovem, a continuidade e o desenvolvimento da Nação dependem da juventude, daí a necessária atenção do Estado aos seus problemas, iniciativas e realizações e a importância que se lhe atribui na prossecução dos objectivos constitucionalmente consagrados.

É nesta perspectiva que ao Ministério da Juventude e Desportos compete a responsabilidade de auxiliar o Governo na elaboração e execução de políticas públicas com vista à atenção aos problemas e iniciativas da juventude.

Assim, no quadro destas responsabilidades, o Governo estabelece o presente plano, para o biénio 2005/2006, mediante o qual pretende desenvolver acções concretas aos desafios do momento.

II – FILOSOFIA DO PLANO

O plano executivo de apoio à juventude estabelece o quadro global de orientação, apoio e execução de tarefas com vista a participação dos jovens na reconstrução do país e na resolução dos seus próprios problemas. Esta tarefa não pode ser exclusiva do Governo. Deve contar com a parceria do sector privado, particularmente as empresas produtivas, de prestação de serviços e os bancos comerciais; uma forte organização da juventude, em torno das suas associações; e uma indispensável contribuição de toda a sociedade.

2.1 – Papel do Estado

Para o presente plano, o papel do Estado caracteriza-se pela orientação socio-política e económica tendo em conta a realidade que o país vive e os princípios consagrados na Constituição.



2.2 – Papel do Governo

Na materialização das acções deste plano, o Governo estabelece os mecanismos de actuação das suas instituições e regula a participação da sociedade civil e do sector privado, permitindo a concentração e distribuição mais rentável dos recursos.

Cabe ao Governo a coordenação, a orientação prática das acções e a avaliação do plano.

2.3 – Papel do sector privado, das ONG's e da sociedade em geral

No conjunto da participação da sociedade civil, se reveste de particular importância a participação do sector privado, quer sob a forma de apoio directo à actividade juvenil, quer na criação de condições que satisfaçam as aspirações dos jovens: *a criação de um forte mercado de emprego, a participação na materialização de um sistema de crédito à habitação para jovens ou à autoconstrução dirigida*, por exemplo.

Quanto às ONG's, de entre as quais as associações juvenis, jogam um papel importante na concretização dos objectivos socio-económicos.

No caso particular das associações juvenis, há referências positivas que nos permitem conferir e estabelecer, com a devida segurança, a parceria necessária. O trabalho que as associações juvenis desenvolvem, nomeadamente o Conselho Nacional de Juventude na inserção dos jovens para a actividade comunitária e de desenvolvimento; a Juventude Ecológica na protecção e conservação do ambiente; a Associação dos Jovens provenientes da República da Zâmbia (AJAPRZ), na atenção e ajuda humanitária às populações carenciadas; a Associação Nacional dos Escuteiros na educação cívica, moral e patriótica das crianças, adolescentes e jovens e as organizações juvenis partidárias na defesa e promoção da unidade nacional, da reconciliação e da educação para a democracia, são alguns exemplos que elucidam a importância estratégica das associações juvenis como parceiras dos poderes públicos.

Essas e outras organizações quando devidamente orientadas e apoiadas constituem peças indispensáveis na concretização dos programas sociais, quer sejam de emergência, quer de desenvolvimento.



III – PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS

O presente plano destina-se aos jovens, em especial à jovem mulher, aos estudantes, aos desmobilizados do serviço militar, aos jovens na rua (ambulantes, carregadores de mercadoria, lavadores de carros, trabalhadores de sexo), aos portadores de deficiência e aos jovens do meio rural.

IV – DOMÍNIOS DA ACÇÃO

A materialização do presente plano deve ocorrer mediante acções concretas e específicas e corresponder aos superiores interesses da nação e simultaneamente aos problemas, aspirações e iniciativas dos próprios jovens.

Assim, o plano executivo de apoio à juventude está perspectivado para o biénio 2005/2006 e comporta as seguintes áreas de actividades e respectivas acções:

Áreas de actividade: Gestão Integrada do Estado e das Instituições.

Objectivo:

- Institucionalizar um observatório nacional sobre a problemática da juventude.

Acções:

- Elaboração e aprovação do competente diploma legal;
- Estudo e definição do perfil (estratos) e da idade juvenil;
- Estabelecimento e funcionamento de um banco de dados sobre a juventude.

Áreas de Actividade: Associativismo e Tempos Livres.

Objectivos:

- Fomenta o associativismo juvenil e privilegiar o trabalho de grupo, a mobilidade e o intercâmbio entre os jovens;
- Promover acções com carácter formativo para ocupação dos tempos livres da juventude (festivais, campismo, excursionismo, montanhismo e colónias de férias).



Acções:

- Construção de jangos juvenis à escala nacional;
- Expansão do projecto “Jovens vida associativa” (reforço da capacidade associativa dos jovens);
- Realização de festivais nacionais da juventude;
- Realização de campos de férias dos estudantes universitários;
- Realização de acampamentos nacionais dos estudantes do ensino médio.

Áreas de actividade: Educação e ensino

Objectivos:

- Incrementar o sistema de bolsas de estudo aos estudantes do ensino médio e superior;
- Instituir prémios de melhores alunos em todos os subsistemas de ensino, de forma a estimular o desempenho escolar;
- Promover a participação dos jovens na expansão da rede escolar e na erradicação do analfabetismo.

Acções:

- Selecção e atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino médio técnico e do ensino superior mais carenciados e com melhor aproveitamento, à escala nacional;
- Apoio à realização das olimpíadas do saber em todos os subsistemas de ensino;
- Constituição e apoio às brigadas juvenis de construção de escolas;
- Constituição e funcionamento de brigadas juvenis de alfabetização, à escala nacional.

Áreas de actividade: Educação para a cidadania

Objectivos:

- Materializar e apoiar projectos e acções que visem a educação moral, cívica, patriótica e para a cidadania.



Acções:

- Apoio à realização de palestras, seminários, colóquios e conferências em todas as províncias, no âmbito da materialização das campanhas nacionais de educação patriótica e para a democracia, promovidas pelas associações juvenis;
- Elaboração e difusão da cartilha sobre a ética, a conduta moral e cívica dos jovens;
- Criação de mecanismos e parcerias para que programas e spot's publicitários veiculados nos meios de difusão massiva não contenham conteúdos nocivos à moral, ao civismo e à ética;
- Promoção de campanhas de informação aos jovens sobre os grandes objectivos e programas de desenvolvimento do Estado angolano.

Áreas de actividade: Emprego e formação profissional

Objectivos:

- Promover a ampliação do mercado de emprego e auto-emprego e dos centros de formação profissional, fundamentalmente nas pequenas localidades;
- Estimular a criação de cooperativas juvenis no domínio agrícola e de prestação de serviços, concedendo os apoios necessários à sua implantação e desenvolvimento;
- Estimular a aprendizagem de pequenos ofícios (carpintaria, canalização, pedreira, costureira, hotelaria, agricultura, pecuária, alfaiataria)

Acções:

- Instalação e equipamento de cooperativas de emprego informal (prestação de serviços: lavagem de carros, carregamento de mercadoria, táxi de motorizadas e venda ambulante) nas capitais de províncias para requalificação, apoio e valorização dos pequenos serviços praticados por jovens;
- Apoio à criação de cantinas de jovens nos bairros, em especial no meio rural;
- Apoio à instalação de pequenas produções agro-pecuária, através de micro-créditos;
- Selecção e apoio à reabilitação de pequenas oficinas inactivas nos bairros para absorver os jovens aprendizes.



Áreas de actividade: Habitação

Objectivos:

- Fomentar a auto-construção dirigida de habitações.

Acções:

- Constituição de brigadas juvenis regionais de auto-construção dirigida e apoio à construção de habitações para jovens.

Áreas de actividade: Saúde

Objectivos:

- Combater as grandes endemias que potenciem a morbi-mortalidade dos jovens (ITS/VIH/SIDA, malária e tuberculose) priorizando a medicina preventiva e desenvolver acções de informação e comunicação destinados a difundir os conhecimentos sobre a educação em vida familiar, género, saúde sexual e reprodutiva.

Acções:

- Expansão, à escala nacional, da materialização do projecto JIRO.

Áreas de actividade: Desporto

Objectivos:

- Promover e assegurar os meios para a inserção social dos jovens através da prática desportiva;
- Promover e apoiar a generalização do desporto escolar, do desporto para trabalhadores e militares, do desporto para portadores de deficiência.

Acções:

- Materialização do projecto de inserção social dos jovens pela prática desportiva, à escala nacional;
- Levantamento e reabilitação de campos desportivos (infra-estruturas físicas) por província, adequadas à prática do desporto de recreação nos bairros, estabelecimentos escolares, serviços e unidades militares.



Áreas de actividade: Cultura

Objectivos:

- Criar mecanismos práticos que garantam a participação da juventude na pesquisa, valorização e dinamização da cultura angolana;
- Criar condições de estímulos necessários à afirmação de novos talentos.

Acções:

- Realização da bienal nacional de jovens criadores.
- Apoio à produção de discos e vídeo clipes musicais de jovens cantores;
- Apoio à produção de obras literárias de jovens escritores.

Áreas de actividade: Cartão jovem

Objectivos:

- Estabelecer mecanismos com vista a proporcionar aos jovens estudantes carenciados e com bom aproveitamento, um conjunto de vantagens e benefícios na aquisição de bens e serviços, traduzido na redução percentual dos respectivos custos

Acções:

- Institucionalização do cartão-jovem para estudantes carenciados.

Áreas de actividade: Empresariado juvenil

Objectivos:

- Promover oportunidades de desenvolvimento do empresariado juvenil, através de créditos e micro-créditos bonificados, visando o aumento de postos de trabalho e do auto-emprego juvenil.

Acções:

- Estabelecimento de parcerias com o FDES e o INAPEM para melhor exploração, pelos jovens, das linhas de crédito existentes, com vista à generalização de pequenas e médias empresas de jovens empreendedores.



Áreas de actividade: Delinquência juvenil

Objectivos:

- Aprovar legislação apropriada que proíba a compra, venda e consumo de bebidas alcoólicas e tabacos aos menores de idade;
- Incrementar as taxas sobre a importação de bebidas alcoólicas e tabaco, visando a prevenção da delinquência juvenil.

Acções:

- Elaboração e aprovação do diploma legal que proíba a compra, venda e consumo de bebidas alcoólicas e tabacos aos menores de 16 anos;
- Agravamento das taxas sobre a importação de bebidas alcoólicas e tabaco.

V – FONTES DE FINANCIAMENTO

A principal fonte de financiamento do plano é o Orçamento Geral do Estado, através do Ministério da Juventude e Desportos e de todos os organismos do Governo Central e Local directamente nele envolvidos.

Outras fontes a explorar para a concretização do presente plano são o Fundo de Desenvolvimento Económico e Social, os bancos comerciais, através de apoios aos projectos sociais e créditos à juventude, sobretudo no domínio da habitação e relançamento do sector produtivo e as receitas resultantes do incremento marginal das taxas de importação sobre bens prejudiciais à saúde (bebidas alcoólicas e tabacos), no âmbito do presente programa.

O Fundo de Apoio à Juventude e ao Desporto continuará a ser uma peça importante no apoio às iniciativas da juventude e no crédito aos projectos de construção e/ou reabilitação de sedes sociais das associações juvenis.

VI – COORDENAÇÃO DO PLANO

O plano executivo de apoio à juventude é de carácter multi-sectorial e a sua coordenação cabe ao Ministério da Juventude e Desportos, que para tal deve estabelecer protocolos de parceria com os outros organismos do Governo.